ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 023/2018

Aprova a ampliação da frota do SAMU Regional de Senhor do Bonfim que contempla os municípios de Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu e Sr. do Bonfim com Unidades de Suporte Básico – USB, em consonância com a Portaria do GM/MS nº 4.111/2017.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 256ª Reunião Ordinária, do dia 01 de fevereiro de 2018, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Lei nº 13.528, de 29 de novembro de 2017, abre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da união, em favor da Presidência da republica e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania da Saúde, dos transportes, Portos e aviação Civil, do esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 6.988.987.930,00, para reforço de dotações constantes de Lei Orçamentária vigente;

A Portaria nº 4.111, de 29 de dezembro de 2017, que habilita transferência de recursos fundo a fundo em parcela única para Estados, Municípios e Distrito Federal destinado à aquisição de Unidades de Suporte Básico para o SAMU 192;

O Oficio nº 08/2018, que solicita pauta na CIB da proposta de ampliação de frota do SAMU da Região de Senhor do Bonfim em consonância com a Portaria do MS nº 4.111/2017;
A proposição da CIR que aprova o detalhamento técnico referente a ampliação da frota do SAMU da Região de Senhor do Bonfim em consonância com a Portaria do MS nº 4.111/2017;

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 023/2018

O Detalhamento Técnico da ampliação do SAMU Regional de Senhor do Bonfim;
A Resolução CES nº 15, de 15 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a ampliação da frota do SAMU Regional de Sr. do Bonfim que contempla os municípios de Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu e Senhor do Bonfim com Unidades de Suporte Básico – USB

Art. 2º Anexo I - lista de municípios contemplados

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 023/2018

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 023/2018

MACRO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
NORTE	SENHOR DO BOMFIM	ANTÔNIO GONÇALVES	1
		CAMPO FORMOSO	1
		FILADÉLFIA	1
		JAGUARARI	1
		PINDOBAÇU	1
		SENHOR DO BOMFIM	1